



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA N°. 06 , DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Torna estável Servidora Pública Municipal.

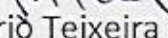
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar estável, a contar de 20 de janeiro, a servidora municipal **Juliana Vaz Chagas**, nomeada em 20 de janeiro de 2017, através de concurso público para o cargo de **Tesoureiro**, conforme disposto nos artigos 20 e 21 da Lei n. 424/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRATINI, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Presidente-2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

